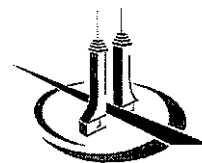




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 002/2026-SECAD.

Uruguaiana, 26 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **28 a 30 de janeiro** do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Projeto de Lei n.º 01 /2026, que “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de professores para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.

2) Projeto de Lei n.º 02 /2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.252.611,40”.

3) Projeto de Lei n.º 03 /2026, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00”.

4) Projeto de Lei n.º 04 /2026, que “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2026/2029, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.929, de 26 de setembro de 2025 e 5.930, de 26 de setembro de 2025”.

5) Projeto de Lei n.º 05 /2026, que “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 6.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos (exceto medicamentos oncológicos) e materiais hospitalares; almoxarifado (material ambulatorial) e manutenção preventiva de equipamentos”.

6) Projeto de Lei n.º 06 /2026, que “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana - ASESGRU, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2026”.